

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ.

INDICAÇÃO nº 059 /2017

INDICO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais que seja oficiado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Catiguá Vera Lúcia de Azevedo Vallejo, para que Estude com o Setor Responsável a possibilidade de disponibilizar Cadeira de Roda no Velório Municipal.

Justificativa:

Devido a dificuldade para Familiares com pessoas cadeirante, quando acontece de falecer uma pessoa de sua família e no local não tem disponível para cadeirante se locomover.

Catiguá, em 01 de AGOSTO de 2017.



ROSANGELA FRASSATO SANTEZI

VEREADORA ZANZA - SD